

PORTARIA Nº. **087**/2023.

25 de Setembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando o pedido da servidora efetiva LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS, para ser exonerada do cargo de Recepcionista desta Câmara Municipal;*

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido da servidora **LEILIANE FERREIRA DA SILVA BARROS**, matrícula, portadora da Cédula de Identidade nº 3943430 e CPF nº 014.822.521-71, **do cargo efetivo de RECEPCIONISTA** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), conforme **DECLARAÇÃO** formulada pela servidora, com firma reconhecida de sua assinatura, protocolada e registrada nesta Casa, no dia 20/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 055/2023**, de 13/07/23, dispondo sobre a Licença de Interesse Particular.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 25 dias de setembro de 2023.

  
Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara

**Weliton Luiz do Amaral**  
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO  
Edição 2023/2024